



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3360 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conteúdo:

PORTARIA Nº 419/2026	2
PORTARIA Nº 420/2026	3
PORTARIA Nº 421/2026	4
PORTARIA Nº 422/2026	5
PORTARIA Nº 423/2026	6
DECRETO Nº 222, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.	7
LEI Nº 1.410, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.	10
LEI Nº 1.411, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.	11
EXTRATO DE CONTRATO	12
EXTRATO DE CONTRATO	13
AVISO DE LICITAÇÃO	14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3360 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 419/2026

O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no protocolo nº 1875/2026 de 18 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, em 30 de setembro de 2026, a servidora **LORITA JACOBI**, matrícula 147508-2, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, por motivo de homologação de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PALACIO DAS ORQUIDEAS.

Em, 30 de setembro de 2026.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roberto Luiz Jacoby
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3360 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 420/2026

O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2024, 2025, aos servidores abaixo relacionados:

Matricula	Funcionário - Descrição	Início Gozo	Final Gozo	Dias Gozo
109142	0 CLEIDE LOURENÇO DA SILVA OENINNG	13/10/2026	27/10/2026	15
63363	1 ILONI JORDAN DE NOVAIS	08/10/2026	27/10/2026	20
32026	0 JANETE PEDROSO DIAS	13/10/2026	27/10/2026	15
117633	0 JULIANA PASTORE	13/10/2026	01/11/2026	20
1505	0 JULIANO VAZ	05/10/2026	16/10/2026	12
13528	0 KARIN KLUG	05/10/2026	24/10/2026	20
144029	0 MICHEL MANDUCA	24/10/2026	07/11/2026	15
165034	1 ODALEIA IMAIRA LEMKE	15/10/2026	29/10/2026	15
197211	0 PRISCILLA FONSECA DONATO ALBRECHT	12/10/2026	31/10/2026	20
94072	0 ROSANA MARIA WIEBBELLING	14/10/2026	23/10/2026	10
108626	0 ROSELI MARIA ULLMANN	19/10/2026	07/11/2026	20
98930	2 SIMONY VARELLA MARTINS ZOZ	13/10/2026	27/10/2026	15

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS,
Em 30 de setembro de 2026.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roberto Luiz Jacoby
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3360 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 421/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, designa Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no Art. 63, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO:

- o disposto nos artigos 144 e seguintes, notadamente, os artigos 196 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 27 de 24 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 38, de 08 de dezembro de 2011, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maripá e dá outras providências;
- o teor do Memorando nº 093/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado dos respectivos documentos e anexos, que relatam fatos que demandam apuração administrativa.

RESOLVE

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos relatados no Memorando nº 093/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, e nos documentos que o acompanham, referentes à servidora (**Matrícula nº 90379-1**).

Art. 2º Designar os servidores **Magrid Kurtz** (Matrícula 1015-0), **Herivelton Cezer Hul** (Matrícula 1511-0) e **Lizete Wasem Walter** (Matrícula 199362-0), para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante, estabelecendo o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do relatório final.

Parágrafo único. Fica concedida aos servidores designados no caput deste artigo a Gratificação Especial prevista na Lei nº 1.406/2026, desde que participem integralmente dos trabalhos da Comissão, a ser paga uma única vez, junto à folha de pagamento do mês subsequente ao da conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Determinar que seja dado procedimento **sigiloso** às atividades da Comissão, até a conclusão do relatório final, a fim de preservar a confidencialidade das informações e assegurar a adequada apuração dos fatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
Em, 30 de setembro de 2026.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBERTO LUIZ JACOBY
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3360 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 422/2026

O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a cidadã **ELIANE MATTIA ZONIN**, portadora do CPF nº 748.XXX.XXX-20, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2026, aberto pelo Edital nº 083/2026, para exercer o cargo temporário de **Professor de Educação Especial (20 horas)**, pelo período de 01 de outubro de 2026 a 01 de outubro de 2027, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS,
Em, 30 de setembro de 2026.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roberto Luiz Jacoby
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3360 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 423/2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de portaria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o **Inciso II do Art. 1º da Portaria nº 415/2026**, publicada em 17 de setembro de 2026 no Diário Oficial e dia 18 de setembro de 2026, no Jornal O Paraná, página E11, edição nº 14.944.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
Em, 30 de setembro de 2026.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBERTO LUIZ JACOBY
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3360 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 222, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de *Crédito Adicional Suplementar* no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de **R\$ 139.756,50 (cento e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Art. 10º da Lei Municipal nº. 1.389, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária de 2026).

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar junto ao Orçamento do Exercício de 2026, na importância de **R\$ 139.756,50 (cento e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
008	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0012.0361.0003.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
107.0107.99.01.00.00	Salário Educação	R\$	5.000,00
1040.1040.02.01.00.00	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAR	R\$	5.699,70
3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	21.607,00
0012.0365.0003.2016	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
104.0104.01.01.00.00	25%S/DEMAIS IMP.VINC.EDUCAC.BASICA	R\$	2.200,00
1040.1040.02.01.00.00	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAR	R\$	1.899,90
0012.0365.0003.2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
1040.1040.02.01.00.00	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAR	R\$	1.899,90
009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0010.0301.0013.2020	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.850,00
012	SECR. IND., COMÉRCIO, TURISMO E DES. ECONÔMICO		
0023.0695.0009.2041	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	40.000,00
013	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0020.608.0015.2045	DESENVOLVIMENTO E INCENTIVOS AGROPECUÁRIOS		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	50.000,00
017	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
0008.0241.0012.2053	ATIVIDADES DE APOIO AS PESSOAS IDOSAS		
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORquíDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3360 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.600,00
	TOTAL	R\$	139.756,50

Art. 2º O recurso necessário para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, é proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
007	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0028.0846.0002.0002	GESTÃO DE OBRIGAÇÕES JUDICIAIS E FINANCEIRAS		
3.1.90.91.00.00	Sentenças judiciais		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.000,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças judiciais		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.000,00
008	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0012.0361.0003.1004	AMPLIAR, CONST. E REFORMAR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	21.607,00
104.0104.01.01.00.00	25%S/DEMAIS IMP.VINC.EDUCAC.BASICA	R\$	2.200,00
1040.1040.02.01.00.00	Transf. FUNDEB - Compl. da União - VAAR	R\$	9.499,50
0012.0361.0003.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
107.0107.99.01.00.00	Salário Educação	R\$	5.000,00
009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0010.0301.0013.2021	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.850,00
010	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0026.0782.0005.2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00
013	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0018.0541.0011.2044	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.000,00
0020.0608.0015.2045	DESENVOLVIMENTO E INCENTIVOS AGROPECUÁRIOS		
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	16.000,00
017	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
0008.0241.0012.2053	ATIVIDADES DE APOIO AS PESSOAS IDOSAS		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.600,00
	TOTAL	R\$	139.756,50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3360 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roberto Luiz Jacoby
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3360 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.410, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre alteração na Lei nº. 1.270, de 25 de novembro de 2022.

A Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º O § 2º do Art. 3º da Lei nº. 1.270, de 25 de novembro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

§ 2º As associações, entidades ou pessoas jurídicas interessadas na inclusão das atividades previstas no parágrafo único do Art. 1º desta Lei no Calendário Oficial deverão formalizar o pedido mediante requerimento junto ao setor de protocolo, até o último dia útil do mês de setembro”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
Em, 29 de setembro de 2026.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBERTO LUIZ JACOBY
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3360 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.411, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre alteração na Lei nº. 1.234, de 15 de março de 2022.

A Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º O § 7º do Art. 2º da Lei nº. 1.234, de 15 de março de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
§ 7º O valor da diária ou ressarcimento de despesas com alimentação para o servidor que faz jus ao auxílio-alimentação sofrerá desconto correspondente a 1/30 (um trinta avos) do valor mensal do auxílio-alimentação por diária recebida, ou 1/90 (um noventa avos) do valor mensal do auxílio-alimentação por refeição reembolsada.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
Em, 29 de setembro de 2026.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBERTO LUIZ JACOBY
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3360 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Temporário Nº: 25/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ

Contratado: **ELIANE MATTIA ZONIN**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (20h) POR PRAZO DETERMINADO
Justifica-se a contratação por motivo de atendimento individualizado de alunos com laudo Transtorno de espectro autista (TEA).

Vigência: Início: 01/10/2026 Término: 01/10/2027.

Assinatura: 30/09/2026

Nível Salarial: CLAS A1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3360 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 072/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02,

Contratada: **ADEILDO DOS SANTOS,**

Objeto: Locação de 1 (um) imóvel em alvenaria, com 130,90m², localizado na Avenida General Canabarro esquina com a Rua Casemiro de Abreu, nº 967, bairro Jardim Loryanne, na sede do município, para alocar as instalações da brinquedoteca, pertencente a Secretaria de Assistência Social, Pessoa Idosa e da Mulher;

Valor de R\$ 1.515,00 (um mil quinhentos e quinze reais), perfazendo o valor total de R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, com início na data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORquíDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000
Fone /Fax: (44) 3687-1262
E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº 3360 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026.

O Município de Maripá, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 16 de outubro do ano de 2026, na plataforma Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
MR-215, MR-218 E MR-303, área rural de Maripá.	Pavimentação de Estrada Rural em CBUQ	48.472,2 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Maripá e na plataforma Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Maripá, PR, 29 de setembro de 2026.

Anita Rüdiger Jordan - Pregoeira - Port 194/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura Municipal de Maripá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maripa.pr.gov.br

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

Rua Luiz de Camões, nº 437, Centro
MARIPÁ/PR CEP: 85955-000

Fone /Fax: (44) 3687-1262

E-MAIL: administracao@maripa.pr.gov.br

